

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6303 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

## **EXONERA CARGO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 19 de dezembro do corrente ano, a servidora **MARIANGELA REITER GRANDI**, portadora do RG nº 3.205.985-6 SSP/PR e CPF sob o nº 598.815.939-72, do cargo de provimento efetivo de Professor de Dança – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através do benefício Nº 205.059.425-3.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor de Dança – 40 horas, em virtude da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**